


**Documento de Formalização de Demanda - DFD - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/NFAMESMAT**

	<b>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>	<b>RQ.47</b>
<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE</b>		<b>Rev. 00</b>

**UNIDADE DEMANDANTE / TÉCNICA: NÚCLEO DE FORMAÇÃO E  
APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - NUFAM / ESMAT**

### **1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a necessidade da contratação para atender ao(à) **DIREITO DAS MINORIAS – RACISMO ESTRUTURAL**, conforme descrita no Projeto Pedagógico, item 3 “Justificativa” e atendimento a:

*Missão Institucional da Esmat “Formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional” e Política da Qualidade “Melhorar continuamente o processo de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, respeitando a legislação estabelecida – Rev 01”.*

### **2. INDICAÇÃO DO OBJETO NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA E SUA PREVISÃO NO PAC**

A Contratação para o(a) palestra **DIREITO DAS MINORIAS – RACISMO ESTRUTURAL** está descrita no Projeto Pedagógico, item 1 “Identificação”, e está prevista no Plano Anual de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Processo SEI nº 22.0.000012099-9, item 10.4.8, e Plano Anual de Capacitações Esmat 2023.

### **3. INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA CONTRATAÇÃO ATUAL**

As informações relevantes acerca da contratação do (**Facilitador de Aprendizagem Marco Adriano Ramos Fonseca**) estão descritas no Projeto Pedagógico, itens “4 – Objetivo Geral”, “5 – Objetivos Específicos”, “6 – Público-Alvo”, “7 – Pré Requisitos”, “9 – Estrutura Curricular”, “9.1 – Dados do Facilitador de Aprendizagem” e “9.2 – Dados da Empresa” (Quando houver).

### **4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Espera-se com a contratação do (**Facilitador de Aprendizagem Marco Adriano Ramos Fonseca**) atender às atividades previstas no Projeto Pedagógico, conforme item “15 – Cronograma Geral”.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Teixeira Marinho Barbosa**, **Coordenador de Núcleo**, em 25/09/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5375032** e o código CRC **99CF8588**.

---

23.0.000037434-2

5375032v2